CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

RESOLUÇÃO N° 922/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo a Wenderson Fábio Carvalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Concede o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo a Wenderson Fábio Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

Eldir José Batista
Presidente